



Câmara Municipal de Piquê  
ESTADO DE SÃO PAULO



Piquê, de de 19



PORTARIA nº 228/75

Em 06 de junho de 1 975

ALONY OSWALDO SOARES, Presidente da Câmara Municipal de Piquê, usando de suas atribuições legais, e

considerando a solicitação contida no requerimento anexo, datado de 04 de corrente, de autoria de Sr. Antônio Geraldo Soares, Escriturário deste Legislativo,

RESOLVE:

Abonar as faltas dadas ao serviço nos dias 02 e 03 do mês de junho de 1 975 pelo funcionário acima referido, de conformidade com o disposto no parágrafo 1º de artigo 171, da Lei Municipal nº 729, de 29 de agosto de 1 973, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquê.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

  
ALONY OSWALDO SOARES  
Presidente

Registrada e Publicada nesta Secretaria aos seis (06) dias do mês / de junho de mil novecentos e setenta e cinco (1 975)

  
Prof. ERNANI BECKMANN  
Chefe de Secretaria